

PARECER CÂMARA DE GRADUAÇÃO

Origem:	Centros de Artes do Campus de Curitiba II/FAP
Para:	CEPE
Assunto:	Inclusão de Disciplinas Optativas no Curso de Artes Cênicas
Protocolo nº:	16.102.894-0
1 – Histórico	
<p>No atual processo consta o número anterior de Protocolo 15.278.618-2, datado de 2018, com o Memorando nº. 80, de 06-07-2018.</p> <p>Acompanha também o memorando nº. 14, de 05-07-2018, no qual a coordenadora do Curso informa os motivos da solicitação, justificando aproveitamento de janelas de aulas a alunos do 2º, 3º, e 4º anos do respectivo Curso.</p>	
2 – Análise	
<p>O Curso justifica a inclusão de disciplinas optativas, presentes no currículo implantado em 2018, para estudantes matriculados no currículo implantado em 2010.</p> <p>As disciplinas (com suas respectivas cargas-horárias e ementas) estão listadas nas folhas 11 a 17 do processo.</p> <p>A nova matriz (2018) resultou da reestruturação curricular do Curso viabilizando a implantação de novas disciplinas optativas.</p> <p>Ao oportunizar a estudantes ingressantes na matriz curricular de 2010 a condição de cursar essas disciplinas optativas, o curso oportuniza o acesso a conhecimentos que até então não seriam trabalhados para aqueles discentes, mas que são fundamentais para a formação profissional.</p>	
3 – Parecer	
<p>Somos de parecer favorável à inclusão de disciplinas optativas listadas nas folhas 11 a 17 do processo, na matriz curricular vigente desde 2018 do curso de Bacharelado em Artes Cênicas, do <i>Campus</i> de Curitiba II/FAP.</p> <p>É o parecer.</p>	

Paranavaí, 28 de outubro de 2019.

Antonio Marcos Dorigão
Jackelyne Corrêa Veneza;
Jorge Leandro Delconte Ferreira
Maria Simone Jacomini Novak
Teone Maria Rios de Souza Rodrigues Assunção